PORTARIA Nº 030/2017

Prorroga a vigência da Portaria n.º 28/2017, que nomeou o Sr. **Lucas dos Santos Felizardo** em substituição à Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Karla Albano dos Anjos Sena, afastada temporariamente em razão de gozo de licença-maternidade.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando que a servidora Ana Karla Albano dos Anjos Sena entrou em gozo de licença-maternidade a partir do dia 01/09/2017;

Considerando ainda que a ausência acima descrita continua a acarretar sobrecarga de trabalho na Procuradoria Jurídica da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais um mês a vigência da Portaria 028/2017, que nomeou em substituição à Servidora **Ana Karla Albano dos Anjos Sena**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, o Sr. **LUCAS DOS SANTOS FELIZARDO**, portador da cédula de identidade de n.º MG-16.975.126 SSP/MG e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 093.006.066-03, residente e domiciliado no Município de Pedro Leopoldo/MG, na Rua Quinze de novembro, nº 116, Ap 101, BL, Bairro Jardim Soli, com **Símbolo de Vencimento CC-IV,** conforme Leis Municipais n.º 2.902, 3.071/2009 e 3.227/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Registre-se. Publique-se.

Pedro Leopoldo, 29 de setembro de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE